

Exemplo – Gratificação nas Férias

Exemplo conforme vídeo

- Empregada admitida em **10/01/2019** com o **Salário Contratual de R\$ 2.500,00**;
- No cadastro do **Sindicato**, na guia **Cálculos > Férias > Gratificação Férias**;
- Selecionado o quadro '[x] Calcula gratificação de férias';
- Na subguia **Forma de Cálculo**, nos campos: **Gozadas**, foi selecionada a opção '**No cálculo das férias**' e **Indenizadas**, foi selecionada a opção '**Não calcular**'. As demais opções dessa subguia não foram selecionadas;
- Na subguia **Definições de Cálculo**, foram informados os critérios para o cálculo da **Gratificação nas Férias**, conforme a seguir:

The screenshot shows the 'Sindicatos dos Empregados' window. The 'Nome' field is 'SINDICATO EXEMPLO'. The 'Férias' tab is active, and the 'Gratificação Férias' sub-tab is selected. The 'Calcula gratificação de férias' checkbox is checked. The 'Forma de Cálculo' sub-tab is active, showing a table with the following data:

A partir de	Campo	Regra	Faixa inicial	Faixa final	Quantidade/ Tipo	Condição	Unidade	Valor	Base de cálculo
01/2021	Salário contratual	Entre	2.000,00	3.000,00		Resultado	Percentual	30,0000	Salário contratual

At the bottom of the window, there are buttons for 'Novo', 'Cancelar', 'Gravar', 'Listagem >>', and 'Soluções ?'.

- Os demais campos, referentes ao critério, não foram modificados.
- ✓ Essa configuração define que, a partir de 01/2021, os empregados que tiverem um Salário Contratual entre R\$ 2.000,00 e R\$ 3.000,00 será calculado um percentual de 30% sobre o valor do Salário contratual.

- Empregada teve férias calculadas no seguinte Período de gozo:

Nova Férias

Colaborador: 2 MARIA DOS SANTOS

Período aquisitivo
 Início: 10/01/2019
 Fim: 09/01/2020

Opções das férias
☐ Adiantar 1ª parcela do 13º
☒ Descontar faltas
☐ Descontar faltas parciais
☐ Descontar faltas noturnas
☐ Descontar faltas suspensas
☐ Não calcular 1/3 férias MP 927 e 1.046

Período de gozo
 Início: 02/01/2022
 Dias: 30
 Fim: 31/01/2022

Pagar abono pecuniário
☐ Pagar abono pecuniário
 Início abono: 00/00/0000
 Dias: 0
 Fim abono: 00/00/0000

Pagamento
 Data: 31/12/2021

☐ Informar médias manualmente

	Férias Vencidas	13º Salário
Média Horas	,00	,00
Média Valor	,00	,00
Vantagem	,00	,00

Recalcular Excluir Lançamentos... Cancelar

- Na janela **Consulta Recibo**, foram gerados os valores a seguir, sendo que, como a empregada foi vinculado ao Sindicato e se enquadrou nos critérios para o cálculo da **Gratificação nas Férias**, foi gerada automaticamente a rubrica 8140-Abono Férias CCT;

Consulta Recibo

Empregado: 2 MARIA DOS SANTOS
 Competência: 01/2022
 Complemento de cálculo: Todos

Situação eSocial Remuneração: Selecionar...
 Situação eSocial Pagamento: Recibo...
 Homolognet Soluções ?

Código	Nome da Rubrica	Informado	Proventos	Descontos
3	HORAS FERIAS	220,00	2.500,00	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	833,33	
8140	ABONO FÉRIAS CCT	30,00	750,00	
813	FGTS FERIAS	,00	326,66	*
34	FERIAS EM DOBRO	1,00	2.500,00	
840	1/3 FERIAS EM DOBRO	,00	833,33	
812	INSS FERIAS	9,99		407,84
942	IRRF FERIAS	27,50		1.058,07

Gozo: 02/01/2022 - 31/01/2022
 Cargo: 2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 Empregado admitido em: 10/01/2019
 Salário contratual: 2.500,00

ND: 0 NF: 0 FGTS: 326,66 7.416,66 1.465,91
 Base: (Não Marcar) Líquido: 5.950,75

- ✓ Assim, para a rubrica 8140, foi gerado um valor de R\$ 750,00, que corresponde a 30% (Percentual Gratificação Férias) de R\$ 2.500,00 (Salário Contratual).